

COMUNICADO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/0008-PG

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para academia de musculação da Unidade Operacional Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que ao alterar o resumo do lote 01, o sistema eletrônico “**Licitações-e**” automaticamente alterou o tratamento aplicado de **Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP** para “**Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP**”, não permitindo a retificação no referido sistema. Assim, o Sesc/MA por ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que embora esteja obrigado a licitar não se submete a Lei 8.666/93, muito menos a obrigatoriedade que vincula os órgãos públicos a aplicação da Lei Complementar nº 123/06, sendo suas aquisições reguladas pela Resolução Sesc nº 1252/12. E ainda, a Lei Complementar nº 123/06 consigna de forma clara a sua abrangência de tratamento diferenciado e favorecido no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não incluindo neste rol o Sesc, pois, inexistente qualquer comando normativo expresso que, de forma compulsória, obrigue a Instituição a conceder qualquer benefício.

Dessa forma, informamos que o tratamento aplicado às empresas participantes do Pregão eletrônico em epígrafe, será de **Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP**.

São Luís-MA, 21 de dezembro de 2020.

Analís Oliveira Teixeira

Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício.